

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro de 2023, terça-feira, das 19:00 horas às 20:00 horas, estiveram reunidos através de plataforma online com acesso através de link <https://meet.google.com/wjq-qzvp-piq> com a seguinte ordem do dia: 1. Plano Diretor de Turismo – Deliberação sobre critérios de uso da Marca Turística. Ao início da reunião, a presidente Kelly Cristina Rickes saudou os conselheiros presentes e passou a palavra ao conselheiro Mauro Buzatto Amaral, para apresentação de documento com as situações de uso da marca turística do município que devem ser analisadas e deliberadas pelo COMTUR. Diante do exposto e após análise entre os conselheiros participantes, ficou deliberado que: para Situação 1: Vínculo da marca turística à marca de um negócio turístico para fins institucionais/promocionais do negócio (Ex. Papel timbrado de uma pousada, website, folheto promocional impresso, sinalização de fachada, etc.), poderá ser autorizado para pessoas físicas locais sem pagamento de taxas, pessoas jurídicas locais sem pagamento de taxas, pessoas físicas de outras localidades com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas e pessoas jurídicas de outras localidades com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas; para Situação 2: Desenvolvimento de produtos que usam a marca turística como elemento principal, produção de souvenirs para venda direta (Ex. Produção de imãs de geladeira, chaveiros, camisetas, bonés, etc., para venda em display): poderá ser autorizado para pessoas físicas locais sem pagamento de taxas, pessoas jurídicas locais com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas, pessoas físicas de outras localidades com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas e pessoas jurídicas de outras localidades com apresentação de projeto e com pagamento de taxas; para Situação 3: Desenvolvimento de produtos que usam a marca turística como elemento principal: Produção de souvenirs para distribuição gratuita (Ex. Produção de imãs de geladeira, chaveiros, camisetas, bonés, etc para distribuição gratuita a clientes): poderá ser autorizado para pessoas físicas locais sem pagamento de taxas, pessoas jurídicas locais sem pagamento de taxas, pessoas físicas de outras localidades com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas e pessoas jurídicas de outras localidades com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas; para Situação 4: Vínculo da marca turística à marca de um produto local (Ex: Inserção da marca turística em rótulos e embalagens de produtos locais): poderá ser autorizado para pessoas físicas locais com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas, pessoas jurídicas locais com apresentação de projeto e com pagamento de taxas, pessoas físicas de outras localidades com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas e pessoas jurídicas de outras localidades com apresentação de projeto e com pagamento de taxas; para Situação 5: Vínculo da marca turística a marca de um evento inscrito no calendário de eventos turísticos local (Ex: Uma competição de ciclismo que usará a marca turística em suas peças promocionais): poderá ser autorizado para pessoas físicas sem pagamento de taxas, pessoas jurídicas locais sem pagamento de taxas, pessoas físicas de outras localidades com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas e pessoas jurídicas de outras localidades com apresentação de projeto e sem pagamento de taxas; para situação de uso da marca turística pelo poder público: obrigatório em todo material, impresso e digital, de divulgação institucional do destino turístico: no papel timbrado da Prefeitura, na assinatura de email dos servidores da Prefeitura, nos envelopes da Prefeitura, na frota de veículos oficiais, exceto os carros

de segurança pública, defesa civil, ambulâncias, resgate, ônibus escolares, caminhões e carro oficial do prefeito. Foram deliberados ainda os procedimentos de análise para apresentação de projetos de uso comercial da marca turística, assim definidos: Período e local de inscrição dos projetos: com antecedência de 20 dias, entrega na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Praça Cap. Vicente Dias, 33 – Centro de São José do Rio Pardo – SP CEP 13.720-000 / e-mail: turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br, devendo constar: Modelo de proposta para inscrição dos projetos, Identificação do Proponente, Documentos comprobatórios de regularidade fiscal com Município, Estado e Federação, Memorial Descritivo, Objetivo, Layout / Detalhamento da aplicação, Prazo da Aplicação / Data do Evento / Validade / Prazo para Renovação, com os seguintes critérios e prazo de análise dos projetos: 1. Adequação da aplicação da marca ao produto / evento / projeto aos objetivos do Plano Diretor de Turismo municipal, 2. Respeito às regras do Manual de Manual de Identidade Visual Turística, 3. Restrições de aplicação para atividades ilegais (Proibição de uso da marca em peças com fins políticos, com viés religiosos, com apelos ofensivos raciais, sociais e com distinção de gêneros sexuais), 4. Prazo de análise mínimo de 20 dias, Ambiente de acompanhamento e entrega do resultado (Transparência), através do site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP). Não havendo mais itens da pauta a serem tratados, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata, seguindo assinada pelos conselheiros constantes da lista de presença.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Marca turística:

- Marca gráfica;
- Elementos extensivos.

Premissas básicas:

- O uso da marca turística deverá seguir as regras do Manual de Identidade Visual Turística;
- O Órgão de Turismo Municipal ficará responsável por elaborar, atualizar e disponibilizar o Manual de Identidade Visual Turística no Portal Turístico Oficial.
- Os projetos de desenvolvimento de produtos e serviços vinculados à marca turística deverão ser previamente aprovados pelo Órgão de Turismo Municipal.
- O Órgão de Turismo Municipal definirá procedimento para análise de projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de produtos e serviços vinculados à marca turística e submeterá ao COMTUR para aprovação.

Procedimento de análise:

- Período e local de inscrição dos projetos;
- Modelo de proposta para inscrição dos projetos;
- Critérios e prazo de análise dos projetos;
- Ambiente de acompanhamento e entrega do resultado (Transparência).

Algumas situações:

- Quem poderá usar a marca turística sem fins comerciais?
- Quem poderá usar a marca turística com fins comerciais?
- Quem deverá apresentar projeto para uso da marca turística?
- Quem deverá pagar pelo uso comercial da marca turística?

Situação	Uso
Vínculo da marca turística a marca de um negócio turístico para fins institucionais/promocionais do negócio. Ex. Papel timbrado de uma pousada, website, folheto promocional impresso, sinalização de fachada, etc.	<input checked="" type="checkbox"/> PF local (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PJ local (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ local (c/tx) <input type="checkbox"/> PF local c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PF (s/tx) <input type="checkbox"/> PF (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PF c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PF c/ projeto (c/tx)

	<input checked="" type="checkbox"/> PJ c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ c/ projeto (c/tx)
<p>Desenvolvimento de produtos que usam a marca turística como elemento principal: Produção de souvenirs (para venda direta).</p> <p>Ex. Produção de imãs de geladeira, chaveiros, camisetas, bonés, etc, para venda em display.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> PF local (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ local (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ local (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PF local c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PF (s/tx) <input type="checkbox"/> PF (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PF c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PF c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ c/ projeto (s/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PJ c/ projeto (c/tx)
<p>Desenvolvimento de produtos que usam a marca turística como elemento principal: Produção de souvenirs (para distribuição gratuita).</p> <p>Ex. Produção de imãs de geladeira, chaveiros, camisetas, bonés, etc para distribuição gratuita a clientes.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> PF local (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PJ local (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ local (c/tx) <input type="checkbox"/> PF local c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PF (s/tx) <input type="checkbox"/> PF (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PF c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PF c/ projeto (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PJ c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ c/ projeto (c/tx)
<p>Vínculo da marca turística a marca de um produto local</p> <p>Ex: Inserção da marca turística em rótulos e embalagens de produtos locais.</p>	<input type="checkbox"/> PF local (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ local (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ local (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PF local c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (s/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PF (s/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PF (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PF c/ projeto (s/tx)

	<input type="checkbox"/> PF c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ c/ projeto (c/tx)
<p>Vínculo da marca turística a marca de um evento inscrito no calendário de eventos turísticos local.</p> <p>Ex: Uma competição de ciclismo que usará a marca turística em suas peças promocionais.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> PF local (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PJ local (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ local (c/tx) <input type="checkbox"/> PF local c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PF local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ local c/ projeto (c/tx) <input type="checkbox"/> PF (s/tx) <input type="checkbox"/> PF (c/tx) <input type="checkbox"/> PJ (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PF c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PF c/ projeto (c/tx) <input checked="" type="checkbox"/> PJ c/ projeto (s/tx) <input type="checkbox"/> PJ c/ projeto (c/tx)

Situação de uso da marca turística pelo poder público	Condição
Todo material, impresso e digital, de divulgação institucional do destino turístico.	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Facultativo
No papel timbrado da Prefeitura.	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Facultativo
Na assinatura de email dos servidores da Prefeitura.	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Facultativo
Nos envelopes da Prefeitura.	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Facultativo
Na frota de veículos oficiais, exceto os carros de segurança pública, defesa civil, ambulâncias, resgate, ônibus escolares, caminhões e carro oficial do(a) prefeito(a).	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Facultativo

fins publicos
 uso obrigatorio
 apenas no
 papel
 social

governo

em todas as
 secretarias

divulgação sobre o
 uso da marca